



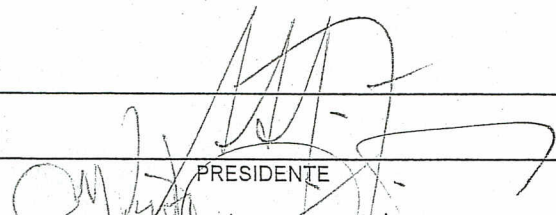

ASSUNTO
DESGRAVAME DE ÁREA VERDE SITUADA NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS NOSSA SENHORA
MEDIANEIRA, CEL. NEVES E MARCIANO RIBEIRO.

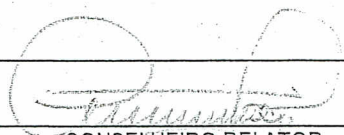
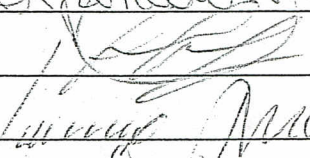
HOMOLOGO EM 26 DE JUNHO DE 2008


PREFEITO
Dr. Eliseu Santos
José Fogaca
Prefeito em Exercício

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO
DIA 27/05/2008, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE
DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

DESGRAVAME DE ÁREA VERDE DESTINADA À PRAÇA, SITUADA NA MZ 01 UEU 080, CONFORME PLANTA 02
ANEXA.


PRESIDENTE
VFRGS

CONTRA
Vimes/Ordiz (CONTRA)
Eduardo (CONTRA)
Alan Furlan


CONSELHEIRO RELATOR
Rafael do Amaral

Helder Costa
Kadry - CONTRA -
EDUARDO DE MATTOS



ASSUNTO
DESGRAVAME DE ÁREA VERDE SITUADA NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS NOSSA SENHORA
MEDIANEIRA, CEL. NEVES E MARCIANO RIBEIRO.

JUSTIFICATIVA

O DESGRAVAME DEVE-SE À CONFIGURAÇÃO DO LOCAL SER IMPRÓPRIA PARA A INSTALAÇÃO DA PRAÇA, POIS POSSUI TOPOGRAFIA ACIDENTADA E ENCONTRA-SE EM INTERIOR DE QUARTEIRÃO, CUJO ACESSO DÁ-SE POR PASSAGEM DE PEDESTRE, GERANDO INSEGURANÇA AOS MORADORES E OPORTUNIZANDO A INVASÃO DO LOCAL.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EU: 001.047028.07.6



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

